



APROVADO
23/05/23
Diretor Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE FLAVIA HELLEN

REQUERIMENTO Nº 404 /2023

FLÁVIA HELLEN, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos e ao Chefe do Poder Executivo** Solicitando a Criação da Casa de Direitos Humanos.

Plenário Adolfo Pereira, 15 de maio e 2023

Flavia Hellen

FLÁVIA HELLEN
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O objeto do presente requerimento é uma reivindicação constante da População Paulistense militante dos direitos humanos. A casa de Direitos Humanos irá planejar, coordenar, supervisionar, orientar, articular e avaliar ações de apoio aos Conselhos regionais de Direitos e demais órgãos colegiados vinculados à política de direitos humanos.

É notório a importância de uma casa dos direitos humanos no município, as principais atribuições da Coordenadora está a de promover o fortalecimento dos mecanismos de participação social por meio do apoio a projetos e fomentar atividades de mobilização, diálogo sociais e de intervenção, decisão e monitoramento relacionadas à melhoria da atuação dos Conselhos regionais e de Direitos.